

sentido anti-horário, rumo ao Sul, onde o terreno confronta com um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Palhano, onde denomina-se como Cibrazem(garagem dos ônibus escolares), com comprimento de 87,8288 metros até chegar ao ponto P2, com coordenadas, P2: 613592.921 m E; 9474956.568 m S, no sistema UTM. Seguindo e girando 90º rumo ao Leste, com 30,5001 metros de comprimento, onde o terreno faz frente a Rua 15 de Novembro, SN, chega-se ao P3, de coordenadas, P3: 613621.153 m E; 9474968.110 m S, no sistema UTM. Girando 45º e seguindo na direção ao Norte, confrontando com um outro terreno de propriedade do Sr. José de Oliveira Paiva, com comprimento de 93,1701 metros chega-se ao P1, de coordenadas já mencionadas, chegamos ao marco inicial da descrição deste perímetro. O terreno descrito possui total de 1.339,39 m², com perímetro de 211,50 metros lineares, declarado de Utilidade Pública pelo decreto nº 1.468, de 09 de julho de 2026, destinado à construção de casas sociais.

Artigo 2º - Fica fixada a desapropriação descrita no artigo anterior em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma do Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 2025.08.13 - 001 - GAB PREF, em 13 de Agosto de 2025, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA, Engenheiro Civil CREA – CE, a ser pago parceladamente em 12 (doze) parcelas a serem pagas da seguinte forma: 11 (onze) parcelas nos valores de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e 1 (uma), a última, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), valendo comprovante de transferência como recibo. A primeira parcela terá início em 21/07/2026, em conta corrente : 106488-6, agência 0121-x, Banco do Brasil, Pix: 141.888.053-15, sendo as demais parcelas fixadas para o dia 21 dos meses subsequentes.

Artigo 3º - Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a adotar os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento da desapropriação ora indicada, nos valores já estabelecidos.

Artigo 4º - Fica o Procurador-Geral do Município autorizado a iniciar demanda judicial em desfavor do Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA PAIVA, brasileiro, casado, inscrita sob o CPF nº 141.888.053-15, e sua esposa a Sra Maria Liduina de Oliveira Paiva, brasileira, casada, inscrita sob o CPF: 069.518.993-04, em caso de recusa do procedimento amigável.

Art. 5º - Remeta-se cópia deste Decreto acompanhado do Processo Administrativo de Desapropriação ora homologado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palhano-CE para lavratura da nova escritura pública, depois de conclusos todos os procedimentos necessários.

Art. 6º - Declara-se desapropriado pela quantia de R\$ em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o imóvel descrito no Art. 1º deste Decreto.

Divulgue-se, Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 29 de julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:631BB22B

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.07.29-001/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALEX OLIVEIRA COSTA**, CPF 049.596.113-24, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA**, do âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º - Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 29 de Julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:F6846BFA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29.07.001/2026-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** L. M. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.003.621/0001-45. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.07.21.02-SEINFRA. **OBJETO:** Aquisição de Placas Indicativas de ruas 30cmx40cm em chapa de aço galvanizada 22mm com pintura em UV(protegida contra os raios ultra violeta, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/07/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e FERNANDA ALVES MONTEIRO AZEVEDO, respectivamente contratante e contratado.

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –

Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:1F605870

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIA 048/2026 SMECD**

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013